



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº. 17/2020

DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO INDEFERIDOS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, BEM COMO ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Avaliação de Títulos dos processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 66 e 67/2020, vem por meio deste, **DAR CIÊNCIA** aos servidores interessados quanto ao **INDEFERIMENTO** dos pedidos de progressão horizontal e promoção, conforme listagem abaixo apresentada, bem como realizar a abertura de PRAZO PARA **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, de 01 (um) dia útil, nos termos do previsto no artigo 10, § 1º do Edital nº 14/2020 e no Decreto 2.105, de 26 de fevereiro de 2018.

Considerando o horário de funcionamento reduzido, imposto pelo Art. 7º do Decreto Municipal nº 2.457, de 24 de março de 2020, os recursos poderão ser protocolados **presencialmente** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará até às **12h do dia 30/03/2020** ou **eletronicamente**, mediante encaminhamento para o e-mail **recursos.cambara.2020@gmail.com**, impreterivelmente **até às 24h do dia 30/03/2020**.

Os recursos devem conter obrigatoriamente o nome do servidor, bem como o número do protocolo abaixo listado, devendo ser apresentado um recurso (físico ou por e-mail) para cada processo, caso o servidor tenha requerido progressão e promoção.

PROCESSOS DE PROGRESSÃO - INDEFERIDOS			
PROTOCOLO	SERVIDOR	MOTIVO	
1	740/2020	VINICIUS ROSA DA COSTA	Servidor em estágio probatório – Art. 18, inc. I da Lei Complementar 31/2012.
2	686/2020	DANIEL RAMIRES DE OLIVEIRA	
3	721/2020	MICHELLE ARON GONÇALVES	
4	615/2020	SÍLVIA REGINA FANTINELI	
5	778/2020	FERNANDA CRISTINA ALVES SOARES	
6	742/2020	DIEGO LOPES PEREIRA	

PROCESSOS DE PROMOÇÃO - INDEFERIDOS			
PROTOCOLO	SERVIDOR	MOTIVO	
1	741/2020	DIEGO LOPES PEREIRA	Servidor em estágio probatório – Art. 4º, inc. I do Decreto nº 2.105, de 26 de fevereiro 2018 e Art. 18, inc. II da Lei Complementar 31/2012.

Cambará, 29 de março 2020.

Ana Paula Pedrina Spada

Renata Carla da Silva

Patricia Apª Gonçalves Gobbes

Portarias nº 66/2020 e 67/2020